

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

Aos doze dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, foi realizada Reunião Ordinária Presencial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Sede dos Conselhos, localizada à Avenida Goiás, 600 – 4º Andar – Sede dos Conselhos – Prédio da Câmara Municipal. **Conselheiras (os) Titulares Participantes:** Luciana da Silva Del Santo, Presidente, Rosana Aparecida Theodoro, Vice-Presidente, Aládia Maria Braga Rodrigues, Luis Fernando Ribeiro de Lima, Carla Souza Franchi, Kátia Obert, Marli Vasconcelos da Costa, Ana Paula Tuon, Fátima da Silva Ribeiro, Thales Vaber Mendes e Nanci Arjoni. **Conselheira Suplente Participante:** Alessandra Mazzaro dos Santos Silva, Fatima Cardoso Aguiar e Andrea Moraes do Valle. **Convidadas (os):** Denise dos Santos Nascimento Faria, Camila S. Siarvi, Thaynara Leandro dos Reis, Fernando Ferreira de Araujo, Solange Lopes Fernandes, Kelly Simões Sergio e Maria Piedade de Souza Coelho. A Presidente do CMAS agradeceu as presenças e iniciou os trabalhos do dia, fazendo a leitura da ata de 11 de dezembro de 2026, que foi aprovada, por unanimidade. A Sede dos Conselhos solicitou a análise da Lei de Criação do CMAS, no que se refere a participação LGBTQIA+. A Sra. Luciana Del Santo informou que a participação, pode ocorrer por meio da cadeira do usuário ou por meio de Organização da Sociedade Civil. Entretanto, considerando a solicitação a Comissão de Normas fará o estudo. Formada pelos seguintes membros: Dr. Thales Vaber, Carla Franchi, Sra. Luciana Del Santo e a Colaboradora: Dra. Piedade Coelho. A Comissão marcará a data da reunião. A Presidente do Conselho informou que o LAR ASSISTENCIAL MÃOS PEQUENAS está executando desde setembro de 2025 o SERVIÇO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-SAICA, verba municipal mensal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A inscrição do Serviço da Instituição Irmã Marli foi cancelado em 13 de novembro de 2025, conforme Resolução nº 020/2025-CMAS. A OSC Mãos Pequenas protocolou os documentos para Inscrição no Conselho dia 09 de janeiro de 2026. A Sra. Luciana visitará o Equipamento do SAICA dia 13 de fevereiro de 2026, às 10h00, acompanhada pelo Conselheiro Fernando Ferreira. Após as devidas discussões, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Inscrição do Serviço do Lar Assistencial Mãos Pequenas, conforme Resolução nº 01/2026 de 12 de fevereiro de 2026. A Sra. Luciana Del Santo deu informe sobre RESOLUÇÃO SEDS Nº 01/2026, de 07/01/2026 que regulamenta os critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Estado de São Paulo para oferta de serviços socioassistenciais, mudança da forma de Repasse. São Caetano do Sul, SP, município de Grande Porte, o valor total geral de R\$ 490.972,00 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais), para os CRAS o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A Presidente do Conselho também deu informe sobre a resolução SEDS Nº 055/2025 de 05/12/2025 que autoriza o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo, para o município de São Caetano do Sul, SP, Grande Porte, foi destinado o valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). A Sra. Luciana Del Santo informou que o critério para distribuição, será medir o número de atendimentos, a partir do CAD ÚNICO e do número de NIS. A Presidente do Conselho também deu informe sobre a Resolução nº 050/2025 de 29 de outubro de 2025 que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

destinados aos blocos de financiamento de aprimoramento da gestão, proteção social básica, proteção social especial, programas e projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas. A Presidente do Conselho fez a leitura do Ofício nº 01/2026-CMAS, de 02 de fevereiro de 2026 que responde a solicitação de Inscrição da Associação Projeto Social Voz IDE. A Sra. Luciana Del Santo visitou a Instituição, na companhia do Conselheiro Fernando Ferreira, a inscrição foi indeferida, por unanimidade. O Ofício será encaminhado para a Associação Voz IDE, com cópia para o CMAS e para a SEAIS. A Sra. Luciana Del Santo informou a necessidade de realização de Reunião Extraordinária, para análise do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS – 2026, tendo em vista o Prazo da DRADS-Grande São Paulo-ABC. O Conselho deliberou pela realização de Reunião Extraordinária, Virtual, dia 19 de fevereiro de 2026, quinta-feira, às 19h00. O link será enviado, por email no Grupo do Conselho. INFORMES: O Processo Eleitoral para a Gestão 2027/2029 deverá ser encerrado até junho de 2027. A Presidente solicitou a colaboração de todos os presentes da a Captação dos Candidatos e Candidatas. O Regimento Interno e o Edital de Convocação, serão publicados nos devidos prazos. O Conselho deliberou que a Eleição será realizada, na presente Sala de Reuniões, no dia 13 de maio de 2027, no período da manhã. A Associação Patrulheiros Mirins informou a Substituição da Conselheira Vera Lucia pela Conselheira Fátima Zanão Cardoso Aguiar CPF ... 565 A Sra. Luciana Del Santo informou que o prazo de entrega do Plano de Ação 2026 e do Relatório de Atividades 2025 está vigente e será encerrado no dia 30 de abril de 2026. Na Sede dos Conselhos, Avenida Goiás, 600, 4º Andar, sala do CMAS, segunda à sexta-feira, a partir das 09h00 até às 16h30min. Os trabalhos foram encerrados. Eu, Ivanira Souza, Secretária Executiva do CMAS, lavrei esta ata, que após aprovada pelas Conselheiras e Conselheiros participantes, será assinada, pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS. São Caetano do Sul, SP, 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANA DA SILVA DEL SANTO

PRESIDENTE

ROSANA APARECIDA THEODORO

VICE-PRESIDENTE